



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000113/2026  
EMIÇÃO: 24/04/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE  
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)  
USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de serviço de atendimento fonoaudiológico para os pacientes da UBS.

### 2. JUSTIFICATIVA

A oferta de atendimento fonoaudiológico contribui significativamente para aqueles com atrasos no desenvolvimento da linguagem, transtornos de fala e outras necessidades específicas. A contratação do serviço visa atender à demanda existente na rede municipal de saúde garantindo o suporte especializado necessário para a reabilitação dos usuários, em conformidade com as diretrizes de integralidade do SUS.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	900,00	00003953 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Descrição adicional:**

Serviço de atendimento fonoaudiológico com sessões de no mínimo 30 minutos de duração.

Os atendimentos serão realizados semanalmente, na Secretaria Municipal de Saúde.



#### **4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

##### **4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento fonoaudiológico aos usuários da rede municipal, especialmente para o tratamento de sequelas decorrentes de Acidente Vascular Cerebral (AVC/Derrame), transtornos de fala e reabilitação de funções orofaciais. O objetivo é assegurar o princípio da integralidade do SUS e a continuidade do cuidado na Atenção Primária, reduzindo o tempo de espera e permitindo que a intervenção especializada ocorra de forma oportuna para evitar o agravamento de quadros clínicos e promover a inclusão social e a saúde dos pacientes, permitindo que a intervenção especializada ocorra de forma oportuna para evitar o agravamento de quadros clínicos e promover a inclusão social e a saúde dos pacientes.

##### **4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

##### **4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os referidos serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Pregão, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para execução dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Para a adequada execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Profissional devidamente habilitado em Fonoaudiologia, com registro ativo no conselho de classe competente;
- Realização de avaliações iniciais e planejamento terapêutico individualizado conforme necessidade de cada paciente.

##### **4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda atual identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o número de pacientes com necessidade de atendimento especializado e a frequência semanal dos atendimentos ao longo do período contratado.

Quantitativo estimado: 900 sessões de atendimento fonoaudiológico.

Distribuição aproximada:

- Período será definido de acordo com o previsto na Lei 14.133 de 2021.
- Média mensal: aproximadamente 75 sessões;
- Média semanal: aproximadamente 15 sessões.

##### **4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Inicialmente, cabe destacar que a Administração Pública deve avaliar as soluções disponíveis no mercado, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, buscando a alternativa mais eficiente e vantajosa para atendimento da demanda.

Soluções não contratuais:

- Utilização de servidores próprios do quadro municipal: inviável, considerando a inexistência ou insuficiência de profissionais fonoaudiólogos no quadro efetivo.
- Parcerias com outras instituições públicas: alternativa limitada e insuficiente para atender a demanda contínua.

Soluções contratuais:

- Contratação de profissional autônomo especializado em fonoaudiologia;
- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fonoaudiológicos.

A contratação de empresa ou profissional especializado mostra-se a alternativa mais viável, pois garante atendimento contínuo e regular, disponibilidade técnica adequada, flexibilidade na execução dos serviços.

A solução mais adequada é a contratação de serviço especializado de atendimento fonoaudiológico, por meio de processo formal, garantindo qualidade e continuidade dos atendimentos.

##### **4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 138.897,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### **4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de serviços técnicos especializados em fonoaudiologia, destinados ao atendimento de pacientes da rede municipal de saúde que apresentam dificuldades de comunicação, linguagem oral, fala e deglutição (disfagia). Os atendimentos serão realizados semanalmente, na Secretaria Municipal de Saúde, com sessões de no mínimo 30 minutos, podendo ser individuais ou em pequenos grupos, conforme avaliação técnica do profissional. O serviço deverá contemplar avaliação inicial, elaboração de plano terapêutico e execução das sessões, garantindo acompanhamento dos pacientes.

#### **4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não deverá ser parcelada, considerando que o objeto consiste em serviço contínuo e integrado, cuja execução exige padronização metodológica, acompanhamento evolutivo dos pacientes e vínculo terapêutico. O parcelamento poderia comprometer a continuidade dos atendimentos e a qualidade dos resultados, sendo mais adequado que a execução seja realizada por um único contratado.

#### **4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se alcançar melhorias significativas no desenvolvimento dos pacientes atendidos, por meio dos seguintes resultados: melhora na comunicação oral, na articulação da fala e na compreensão da linguagem, permitindo que o paciente recupere sua autonomia social e familiar.

#### **4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

#### **4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando a natureza do serviço prestado. Possíveis impactos: geração de resíduos de materiais utilizados nos atendimentos (papel, materiais pedagógicos).

Medidas mitigadoras: utilização racional de materiais; preferência por materiais reutilizáveis; destinação adequada dos resíduos. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços.

#### **4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



## **5. TERMO DE REFERENCIA**

### **5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

### **5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

### **5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

### **5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

### **5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

### **5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### **5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento será até o 5º dia útil do mês subsequente à realização do serviço.

### **5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada através de Pregão, nos termos do art. 28. inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

### **5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.



**SETE DE SETEMBRO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 03/06/2026

Hora: 10:10:21



<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--